



Indicador de Dívidas em Atraso Minas Gerais

Janeiro/2017

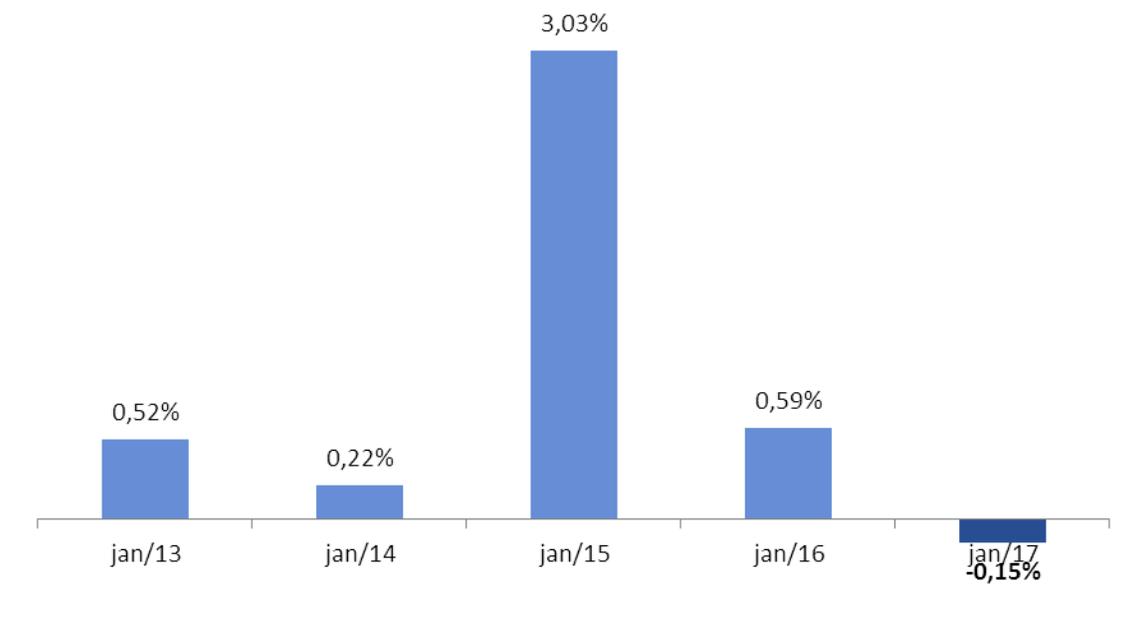
Conselho Estadual de SPC de Minas Gerais

Fevereiro
2017

PESSOAS INADIMPLENTES JUNTO AO SPC DE MINAS GERAIS

Na base de **comparação mensal (Jan.17/Dez.16)** houve uma **queda de - 0,15%** de pessoas inadimplentes.

Pessoas Inadimplentes – Variação Mensal - Gráfico 01

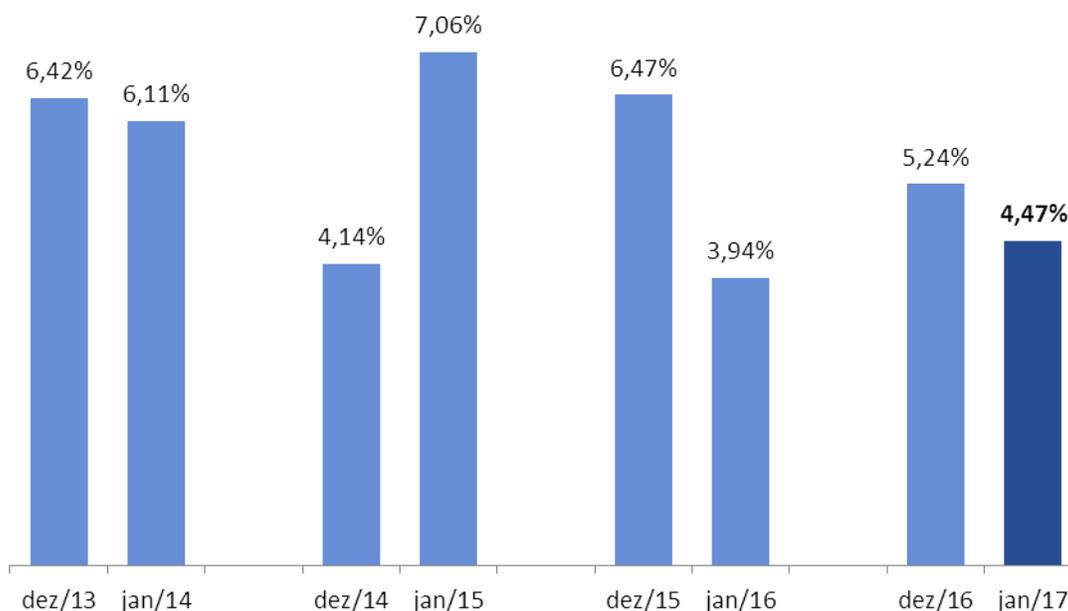


Fonte: Setor de Economia do Conselho de SPC de Minas Gerais

Em **Janeiro de 2017** houve **alta de 4,47%** do número de pessoas físicas inadimplentes, na comparação com o **janeiro de 2016**. Encontramo-nos em um cenário econômico desequilibrado, com presença de inflação alta, taxa de juros elevada (13,0% Jan.17 e 14,25 Jan.15 a.a), taxa de desemprego crescendo (4º tri-16 11,2% - 3º tri-15 8,6% IBGE), queda no rendimento real (3º tri-16/3º tri-15 -3,5% IBGE) o que afeta diretamente a renda das famílias. Com menor

capacidade de pagamento, muitas pessoas têm focado seus recursos para a subsistência da família, deixando de quitar débitos passados.

Pessoas Inadimplentes – Variação Anual - Gráfico 02



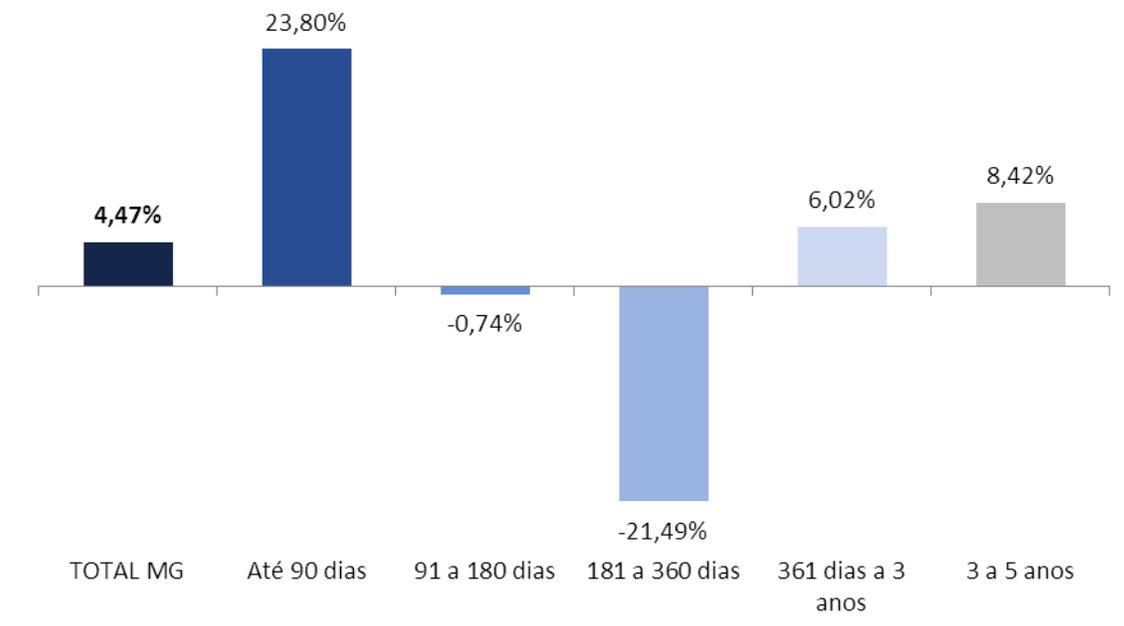
Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ABERTURA POR TEMPO DE ATRASO DA DÍVIDA ANUAL - PESSOAS INADIMPLENTES

A abertura por tempo de atraso da dívida em **Janeiro de 2017** mostrou, em **comparação a Janeiro de 2016**, que as pessoas estão ficando mais tempo inadimplentes durante o período de **90 dias**, representando uma alta de **23,80%**. Esse crescimento considerável neste período de tempo é reflexo do aumento de dívidas de pessoa físicas nos **setores de serviços básicos como água e luz (94,48%)**, pois são setores que a população pode ficar inadimplente até 90 dias sem ter cortes nos serviços.

Variação Anual de Pessoas Inadimplentes por Faixa de Tempo

Gráfico 03



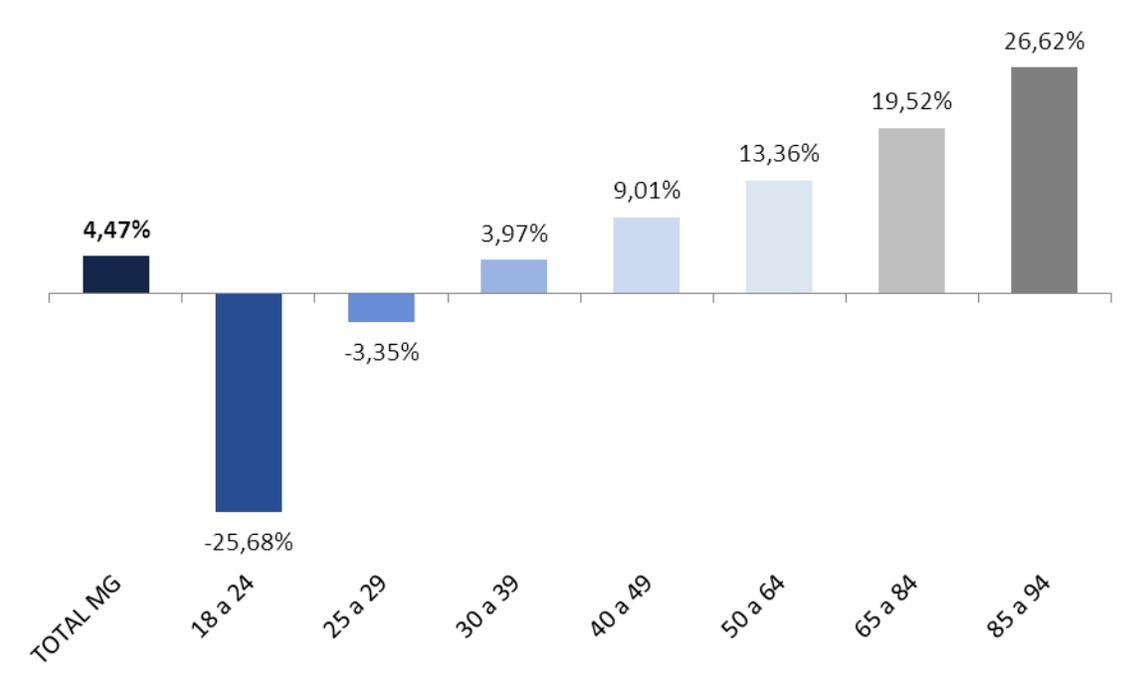
Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ABERTURA POR FAIXA ETÁRIA DO DEVEDOR - ANUAL

No mês de **Janeiro de 2017** em comparação a **Janeiro de 2016** o número de inadimplentes mais jovens, com idade entre **18 e 24 anos** apresentou queda de **-25,68%**, enquanto que a quantidade de devedores de **acima de 50 anos** registrou a maior concentração (**59,50%**) entre as categorias.

Variação Anual de Devedores por Faixa etária

Gráfico 04

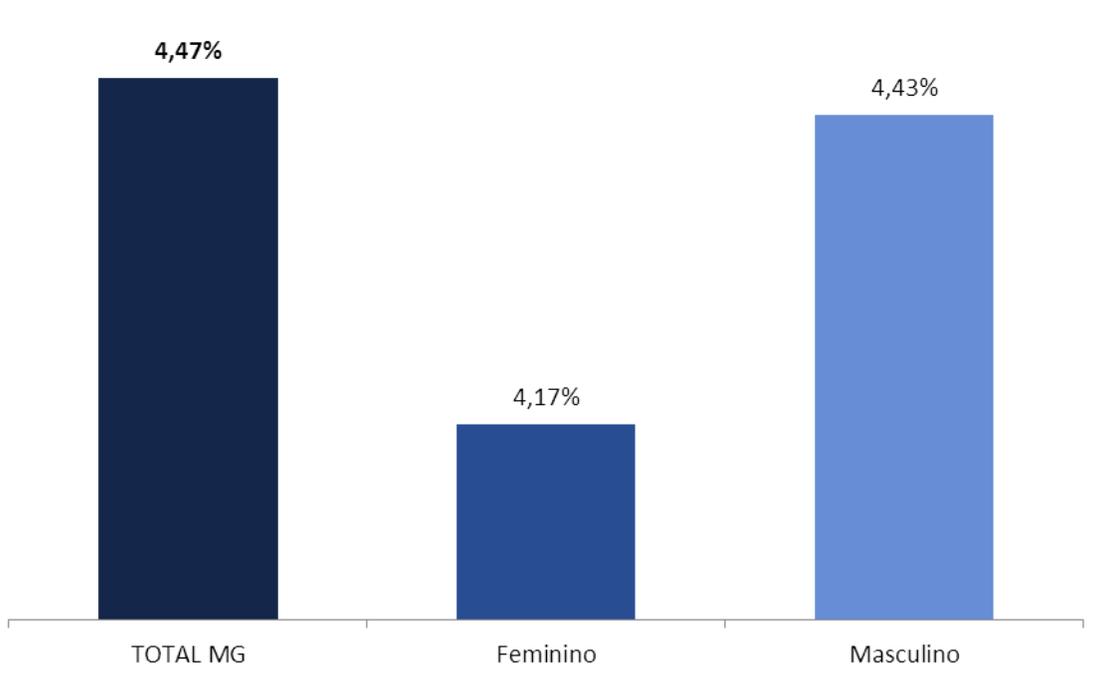


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ABERTURA POR GÊNERO DO DEVEDOR - ANUAL

A análise segmentada por gênero mostra maior inadimplência dos homens (**4,43% na comparação anual**). O público masculino, geralmente está atrelado às compras de maior valor agregado, o que pode acarretar em possíveis dívidas em longo prazo, caso não sejam cumpridos os pagamentos. Os homens são os maiores responsáveis financeiros pelas famílias, segundo pesquisa uso do crédito CDL/BH ago.16 (30,6% masculino e 18,4% feminino). Além disso, foi observado

nos últimos meses aumento na proporção de homens desligados do mercado de trabalho (Dados dez.16: Homens 61,9% Mulheres 59,4% - RAIS/CAGED).

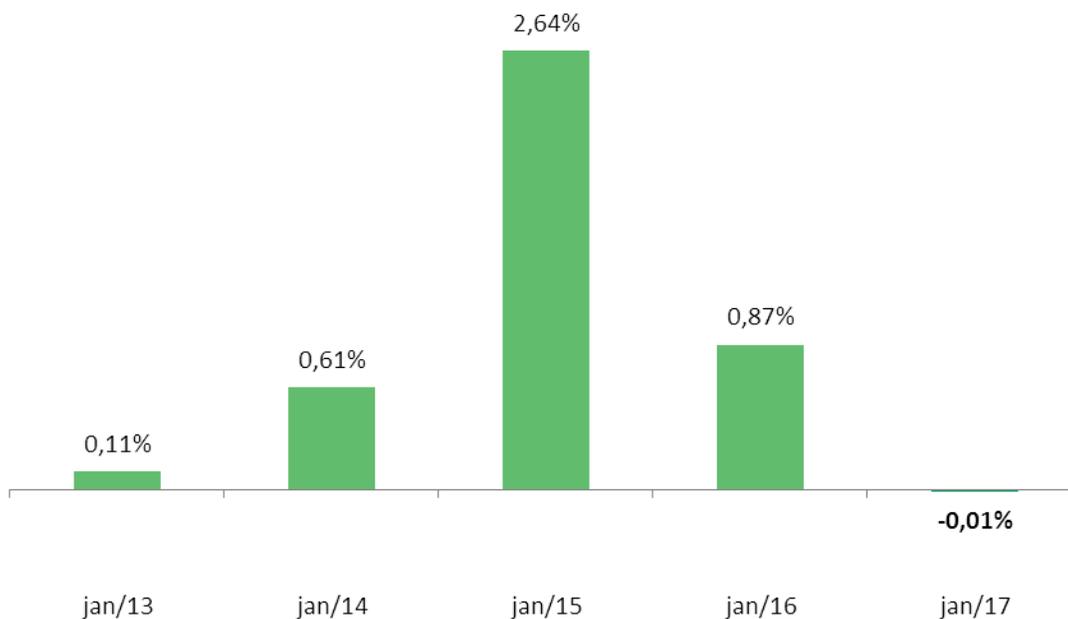


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

DÍVIDAS JUNTO AO SPC DE MINAS GERAIS

O número de dívidas junto ao SPC das CDLs em Minas Gerais apresentou, em **Janeiro/17** em comparação com **Dezembro/16** uma queda de **-0,01 %**.

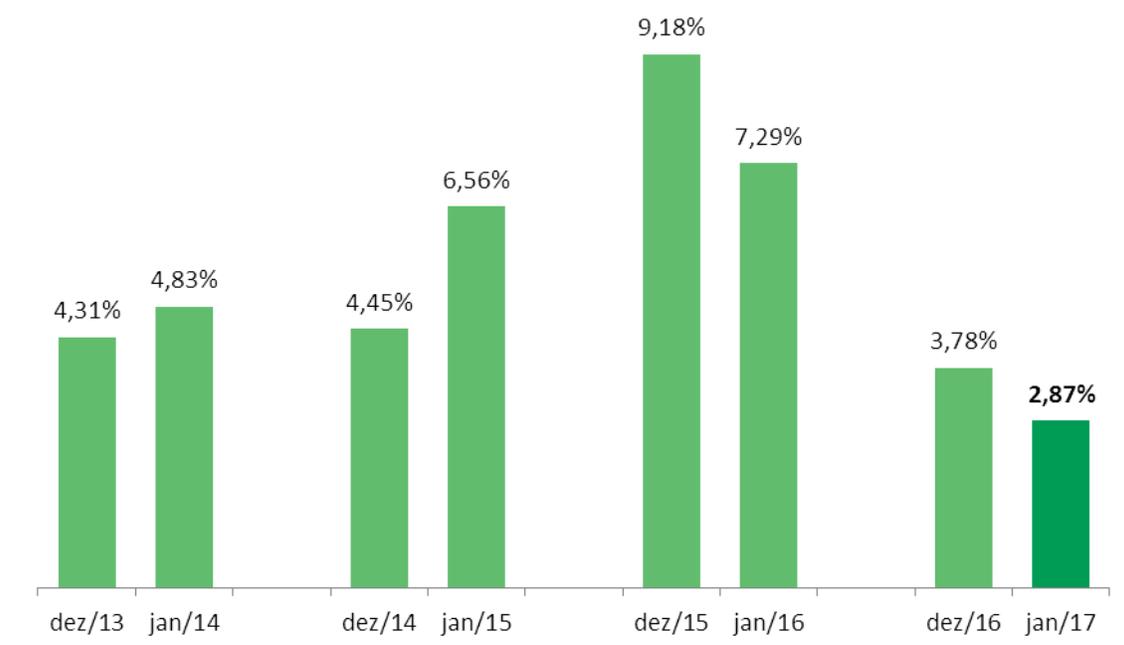
Total de dívidas - Variação Mensal - Gráfico 05



Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Na comparação anual, em **Janeiro de 2017** foi verificado um aumento de **2,87%** de dívidas de pessoas físicas em Minas Gerais. O dado apurado demonstra o efeito corrosivo, ao longo de todo ano de 2016, da inflação alta que diminui o rendimento da população, das taxas de juros elevadas, bem como da piora dos indicadores de emprego. A conjunção destes fatores aliado a falta de planejamento financeiro levou a este aumento.

Total de dívidas - Variação Anual - Gráfico 06

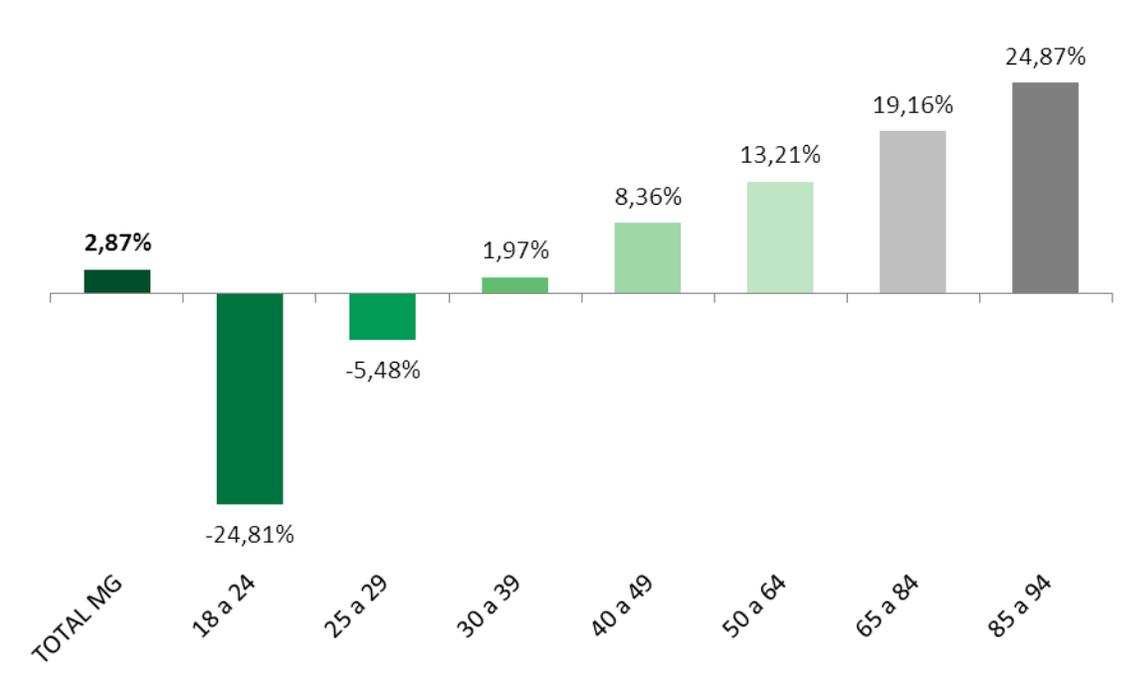


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ABERTURA POR FAIXA ETÁRIA DE DÍVIDA ANUAL

No mês de **Janeiro/17** a maioria das dívidas no SPC Brasil, em comparação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu na faixa etária acima dos **50 anos, 57,24%**. São pessoas responsáveis financeiras, muitas delas até pelas famílias, e que estão sentindo mais no bolso o aumento do custo de vida, além de em muitos casos, viverem apenas com a renda da aposentadoria.

Variação Anual de Dívidas por Faixa Etária - Gráfico 07

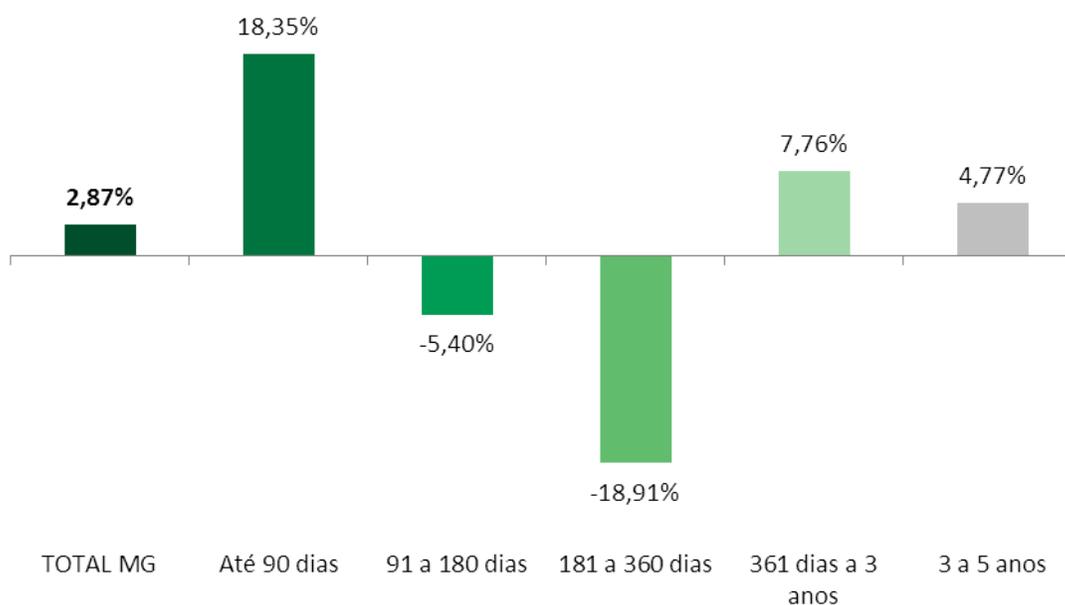


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ABERTURA POR TEMPO DE ATRASO DA DÍVIDA ANUAL

No que diz respeito ao tempo de atraso de dívida **Janeiro/17** deste ano em comparação com **Janeiro/16**, o intervalo que apresentou maior concentração foi o de até **90 dias, com 18,35%**. Esse crescimento considerável neste período de tempo é reflexo do aumento de dívidas de pessoa físicas nos **setores de serviços básicos como água e luz (94,48%)**, pois são setores que a população pode ficar inadimplente até 90 dias sem ter cortes nos serviços.

Variação Anual de por Tempo de atraso da Dívida - Gráfico 08

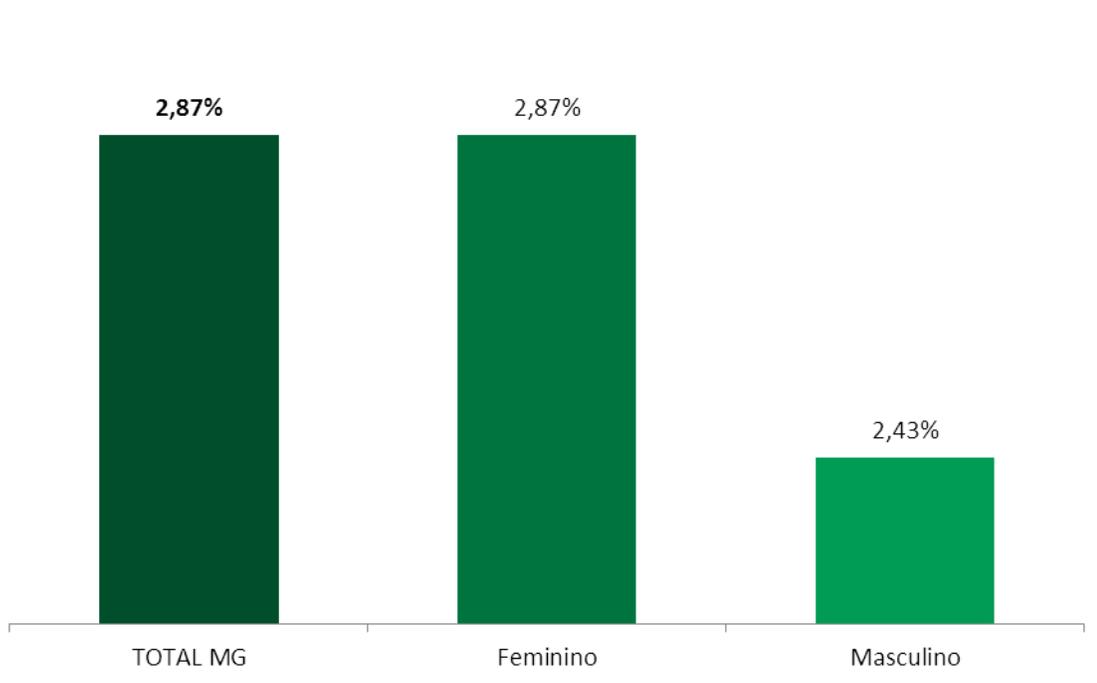


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ABERTURA POR GÊNERO DO DEVEDOR ANUAL

A análise segmentada por gênero mostra maior inadimplência das mulheres **(2,87% na comparação anual)**. Pesquisa realizada no 2ª semestre de 2016 (Uso do Crédito) indicou que maior parte das mulheres não possui nenhum controle financeiro, fator que pode contribuir para o aumento de dívidas desse público.

Variação Anual de por Gênero de atraso da Dívida - Gráfico 09

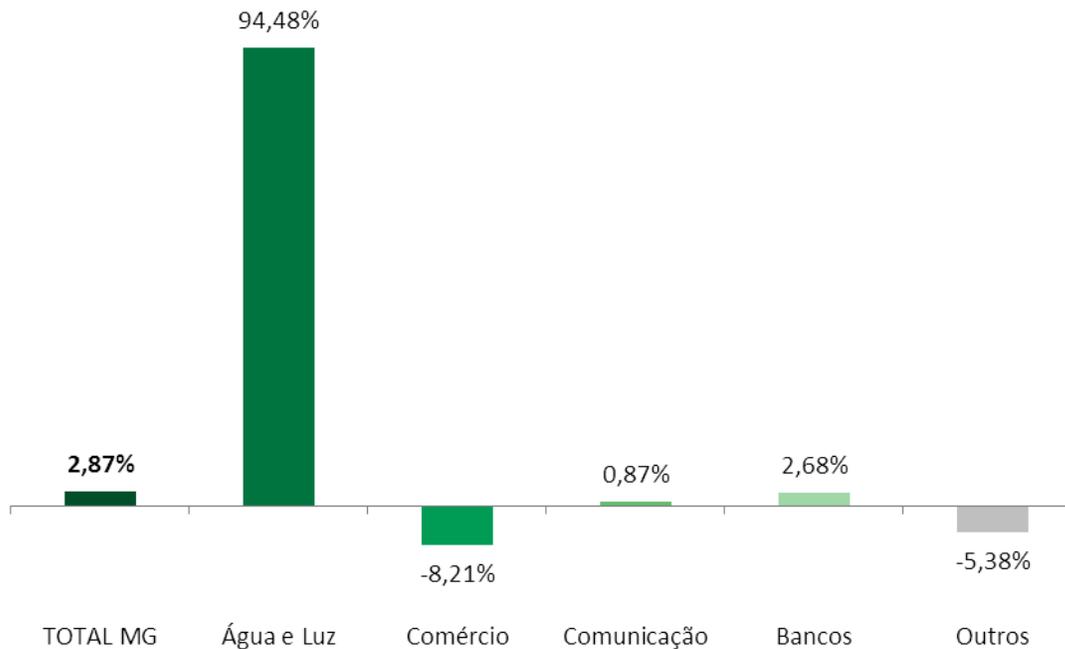


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ATRASO DE DÍVIDAS POR CNAE ANUAL

Ao analisarmos os setores do segmento que detém uma maior quantidade de dívidas registradas em **Janeiro de 2017 em comparação ao mesmo período de 2016** foi o setor de **água e luz** com **94,48%**.

Variação Anual de Dívidas por CNAE Gráfico 10



Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Dívidas em Atraso

Dívidas em atraso		
Mês	Mês imediatamente anterior	Mesmo mês ano anterior
Dezembro/2015	-0,65%	9,18%
Janeiro/2016	0,87%	7,29%
Fevereiro/2016	0,44%	7,71%
Março/2016	1,23%	8,22%
Abril/2016	1,25%	6,29%
Maió/2016	0,02%	3,72%
Junho/2016	-0,06%	6,08%
Julho/2016	0,66%	6,50%
Agosto/2016	-1,00%	3,86%
Setembro/2016	0,02%	4,24%
Outubro/2016	-1,27%	1,86%
Novembro/2016	1,79%	3,31%
Dezembro/2016	-0,19%	3,78%
Janeiro/ 2017	-0,01%	2,87%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Varição anual

Faixa Etária	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017
TOTAL	7,29%	7,71%	8,22%	6,29%	3,72%	6,08%	6,50%	3,86%	4,24%	1,86%	3,31%	3,78%	2,87%
< 18	8,48%	9,80%	9,06%	2,09%	-0,41%	1,69%	2,25%	-0,08%	-8,34%	-13,14%	-15,86%	-19,21%	-22,84%
18 a 24	-12,65%	-13,57%	-13,85%	-16,73%	-19,29%	-18,55%	-19,18%	-21,14%	-21,43%	-23,24%	-23,95%	-24,36%	-24,81%
25 a 29	3,86%	3,53%	4,22%	1,67%	-1,08%	0,42%	0,61%	-2,04%	-1,80%	-4,18%	-4,23%	-4,70%	-5,48%
30 a 39	8,17%	8,00%	8,93%	7,04%	4,37%	6,31%	6,89%	4,12%	4,54%	1,86%	2,87%	2,94%	1,97%
40 a 49	11,65%	12,40%	13,18%	11,52%	9,00%	11,81%	12,00%	9,06%	9,57%	6,96%	8,80%	9,53%	8,36%
50 a 64	12,97%	14,79%	15,21%	13,71%	11,46%	14,66%	15,63%	12,73%	13,20%	10,60%	13,40%	14,67%	13,21%
65 a 84	10,87%	14,05%	12,88%	12,58%	10,10%	14,87%	16,75%	14,22%	14,57%	13,16%	17,98%	19,81%	19,16%
85 a 94	8,92%	12,96%	8,84%	10,92%	6,78%	13,96%	17,62%	14,92%	16,22%	15,59%	22,07%	24,30%	24,87%
>= 95 anos	6,02%	11,71%	9,50%	10,49%	5,52%	11,66%	17,05%	14,37%	15,63%	14,90%	20,83%	22,95%	25,27%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Tempo de Inadimplência	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017
TOTAL	7,29%	7,71%	8,22%	6,29%	3,72%	6,08%	6,50%	3,86%	4,24%	1,86%	3,31%	3,78%	2,87%
Até 90 dias	-15,95%	-7,03%	-10,44%	-14,02%	-12,68%	-9,28%	-10,36%	-13,53%	-8,16%	-16,09%	9,28%	23,37%	18,35%
91 a 180 dias	4,04%	0,85%	1,45%	-6,28%	-12,67%	-7,95%	-5,66%	-7,26%	-9,16%	-15,90%	-10,91%	-5,00%	-5,40%
181 a 360 dias	4,87%	3,23%	6,55%	4,67%	2,04%	4,02%	1,90%	-4,53%	-7,23%	-9,93%	-13,35%	-16,47%	-18,91%
361 dias a 3 anos	6,02%	6,50%	7,79%	7,51%	5,44%	8,39%	10,61%	8,47%	9,52%	9,05%	8,66%	8,69%	7,76%
3 a 5 anos	18,56%	17,68%	16,74%	14,65%	11,16%	11,38%	10,54%	8,35%	8,42%	6,14%	5,82%	4,31%	4,77%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Devedores

Pessoas Inadimplentes		
Mês	Mês imediatamente anterior	Mesmo mês ano anterior
Dezembro/2015	-0,09%	6,47%
Janeiro/2016	0,59%	3,94%
Fevereiro/2016	0,20%	4,90%
Março/2016	0,71%	4,88%
Abril/2016	1,22%	4,70%
Maió/2016	0,17%	3,43%
Junho/2016	0,18%	5,27%
Julho/2016	0,66%	5,34%
Agosto/2016	-0,93%	4,03%
Setembro/2016	0,42%	4,70%
Outubro/2016	-0,69%	2,88%
Novembro/2016	2,33%	4,84%
Dezembro/2016	0,30%	5,24%
Janeiro/2017	-0,15%	4,47%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Varição anual

Faixa Etária	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2016
TOTAL	3,94%	4,90%	4,88%	4,70%	3,43%	5,27%	5,34%	4,03%	4,70%	2,88%	4,84%	5,24%	4,47%
< 18	9,12%	11,40%	9,19%	3,45%	0,68%	3,28%	2,99%	1,13%	-6,86%	-11,28%	-14,58%	-18,13%	-23,06%
18 a 24	-16,42%	-17,34%	-17,82%	-19,10%	-20,51%	-21,04%	-22,10%	-23,22%	-23,18%	-24,28%	-24,77%	-25,07%	-25,68%
25 a 29	1,13%	1,00%	1,48%	1,41%	0,28%	0,81%	0,44%	-0,76%	-0,32%	-2,05%	-1,97%	-2,54%	-3,35%
30 a 39	5,15%	5,35%	5,89%	6,08%	5,14%	6,32%	6,35%	5,20%	5,84%	3,78%	4,90%	4,81%	3,97%
40 a 49	7,31%	8,52%	8,73%	8,74%	7,63%	10,05%	9,89%	8,48%	9,28%	7,17%	9,43%	9,96%	9,01%
50 a 64	8,20%	10,87%	10,59%	10,40%	9,18%	12,37%	13,18%	11,64%	12,42%	10,14%	13,61%	14,56%	13,36%
65 a 84	6,48%	10,82%	9,34%	9,63%	7,71%	12,70%	15,00%	13,18%	13,85%	12,39%	18,18%	19,88%	19,52%
85 a 94	6,46%	11,52%	7,59%	9,89%	5,89%	13,58%	17,63%	15,60%	16,92%	16,26%	23,78%	26,05%	26,62%
>= 95 anos	5,41%	12,46%	10,20%	12,17%	7,05%	14,35%	20,68%	18,18%	19,48%	19,30%	26,01%	28,43%	31,27%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Tempo Inadimplência	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017
TOTAL	3,94%	4,90%	4,88%	4,70%	3,43%	5,27%	5,34%	4,03%	4,70%	2,88%	4,84%	5,24%	4,47%
Até 90 dias	-24,21%	-14,97%	-18,88%	-20,29%	-18,37%	-13,49%	-15,43%	-17,60%	-8,54%	-17,85%	15,00%	30,12%	23,80%
91 a 180 dias	-2,45%	-3,83%	-6,31%	-13,57%	-19,60%	-15,10%	-11,02%	-11,41%	-12,17%	-17,21%	-8,25%	-1,49%	-0,74%
181 a 360 dias	0,15%	-0,49%	0,66%	-0,38%	-3,43%	-2,61%	-5,71%	-10,44%	-13,04%	-14,81%	-18,56%	-20,94%	-21,49%
361 dias a 3 anos	4,10%	4,37%	5,46%	6,76%	6,19%	7,91%	9,23%	8,39%	9,05%	9,01%	8,11%	7,64%	6,02%
3 a 5 anos	13,80%	13,50%	13,29%	13,79%	12,34%	12,80%	12,42%	11,21%	11,37%	9,77%	9,49%	7,95%	8,42%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Dicas para evitar a inadimplência

- Nunca gaste mais do que você ganha. Embora seja uma dica básica, muita gente esquece!
- Faça um levantamento de todos os seus ganhos e todos os seus gastos mensais. Faça uma “planilha”. Coloque tudo no papel. Assim você consegue identificar os seus gastos e saber se foram necessários ou não. Desta forma, fica mais fácil reduzir ou cortar gastos desnecessários e o dinheiro começa a sobrar no final do mês;
- Lembre-se dos imprevistos! Desemprego, doenças, divórcios não têm hora para acontecer e você deve ter uma reserva para estes casos;
- Pense antes de comprar! Muitas pessoas compram por impulso, ou seja, estão passando na frente de uma loja, olham o produto e compram, sem pensar no final do mês. É importante pensar se o produto é necessário, se o preço é bom, se cabe dentro do orçamento e se aquele dinheiro não vai fazer falta para comprar algo mais importante;
- Compre à vista! Ao invés de pagar em 24 vezes, se você economizar o valor da prestação por 12 a 15 meses, terá dinheiro para comprar à vista, quando normalmente lhe dão desconto de 10%, e assim estará economizando quase 50%;
- Procure nunca usar crédito ou dinheiro emprestado. No Brasil, com as maiores taxas de juros reais do mundo, para quem não tem muito controle sobre seu orçamento, isto é um suicídio financeiro;
- Se o uso de crédito ou empréstimos for inevitável, antes de usá-los, faça uma pesquisa em vários bancos e financeiras, e peça demonstrativos com os valores que serão usados, os juros que serão cobrados e os valores que serão pagos, para ter certeza se é um bom negócio e qual seria a melhor opção. Não use o crédito por impulso. Seja racional antes para não se arrepender depois;
- Diminua ou elimine os supérfluos – Gastar em bobagens que lhe trarão uma satisfação momentânea pode lhe trazer dores de cabeça duradouras no futuro,

pois pode faltar para pagar produtos e serviços importantes para você e sua família;

- Controle-se no Supermercado - Ao ir ao supermercado leve sempre a lista dos produtos que estão faltando em casa e que devem ser comprados e somente compre produtos fora da lista se você tiver certeza de que o mesmo está bem mais barato que nos outros supermercados (promoção), com bom prazo de validade, que haja local de estocagem em sua casa e que este será consumido dentro do prazo de validade;
- Economize – Faça uso racional de tudo, desde energia elétrica, telefone até a alimentação. O excesso de consumo reflete no excesso de gastos;
- Poupe – sempre é bom ter uma poupança. Não precisa poupar 30% do salário, mas é sempre bom ter uma reserva para as horas de aperto e necessidade. Portanto, tente poupar 10% ou 5% de seu salário, mas poupe, pois assim, você estará guardando uma reserva, que poderá ser utilizada para diversos fins. Lembre-se que doenças, demissões e apertos financeiros não marcam hora, eles simplesmente aparecem!
- Evite compras a prazo, faça isso somente se você tem total controle de sua vida financeira, sabendo exatamente o que terá que pagar nos finais de cada mês e que estes valores caberão com folga em seu orçamento;
- Pesquise preços. Algumas horas de pesquisa podem significar a economia de muitos dias de trabalho. Vale a pena!
- Cuidado com a conta de telefone! Filhos pequenos e adolescentes adoram ficar pendurados no telefone. Se sua conta não para de crescer, tenha uma séria conversa com eles e desconte de suas mesadas. Se isto não resolver, a solução é mandar desligar a linha, ao menos por um tempo, até que aprendam o valor do dinheiro;
- Não use o celular. Se precisar, use o telefone público ou mande uma mensagem de texto, é muito mais barata;

- Troque dívidas mais caras por dívidas mais baratas. Não pague uma conta de loja, que tem juros de 2% ao mês com o cartão de crédito que tem juros de 12% ao mês, somente se você tiver o dinheiro para pagar o total da fatura no final do mês. Assim, mais vale ficar com a dívida da loja em aberto e quitar o cartão, do que usar o cartão e criar uma bola de neve de dívidas;
- Aproveite os finais de ano para quitar dívidas. Nesta época os credores estão precisando fazer caixa e ficam muito mais abertos a dar descontos para quitação de dívidas, que podem chegar a 90%;
- Não caia no conto do CRÉDITO FÁCIL! Nada é fácil na vida, e o crédito muito menos. Ninguém sai por aí distribuindo dinheiro sem querer nada em troca. Muito menos no Brasil. O “crédito fácil” vem acompanhado de juros e taxas absurdamente altos e que acabam por torná-lo extremamente caro e inviável ao consumidor brasileiro assalariado. Muitos acabam por ceder a tentação do dinheiro fácil e acabam se super endividando em alguns meses, chegando a ponto de ter que deixar de pagar contas, vender pertences, carros e até casas para pagar os juros destes créditos. Portanto, tenha muito CUIDADO com a palavra “fácil”;
- Tenha apenas uma conta bancária e não aceite todos os produtos e serviços o que o banco lhe empurrar. Aceitar cheque especial, cartões de crédito, financiamentos, planos de previdência, seguros, títulos de capitalização e outros, somente se você tiver plena certeza que serão úteis, que terá condições de administrá-los e que terá condições de pagá-los;
- Cuidado com a venda casada! Normalmente os bancos obrigam os clientes que querem um empréstimo, um cheque especial, um cartão de crédito, a assinarem também um contrato de pecúlio, seguro, previdência, título de capitalização e outros. Isto é considerado prática abusiva, pois ninguém é obrigado a adquirir um produto ou serviço para ter acesso a outro. Denuncie e se for preciso, procure a Justiça.

- Ao pensar em comprar um carro, lembre-se dos gastos! Em média, os custos com combustível, estacionamento, seguro, impostos e manutenção equivalem ao preço de um carro a cada três anos. Portanto, se você vai comprar um carro de R\$ 20.000,00, vai gastar cerca de R\$ 7.000,00 para mantê-lo;
- Em caso de carros financiados o custo anual do carro acaba subindo, porque há ainda os juros que são cobrados nestas operações;
- Tenha apenas um cartão de crédito. Se um cartão de crédito já consegue arruinar a vida de muita gente sem controle, mais de um será a falência total;
- Use seu cartão de crédito com inteligência) Ao fazer compras no cartão, mantenha controle de todos os gastos para não ter uma infeliz surpresa quando sua fatura chegar. A falta de controle financeiro, acaba por causar grandes prejuízos econômicos; b) Nunca pague o cartão de crédito com atraso) Nunca pague apenas o “mínimo” da fatura, é a pior coisa que pode acontecer. Nestes casos é melhor até pegar um empréstimo ou usar o cheque especial para pagar a fatura, pois os juros do cartão são de cerca de 12% ao mês e o dos empréstimos e cheque especial, normalmente ficam em torno de 5%.
- Tenha disciplina e respeite o seu orçamento. Ao conseguir equilibrar as contas, é muito importante manter o equilíbrio. Um deslize e pode ser o fim de meses de esforço;
- Sempre que tiver dúvidas e antes de fazer qualquer negócio, procure orientação!

Cuidados que os lojistas devem ter para evitar a inadimplência

- Consultar sempre os cadastros de consumidores no SPC e utilização do produto Cheque Garantido (funciona como um seguro de cheques e garante a você, empresário, o recebimento do valor dos cheques devolvidos pelos bancos, respeitadas as condições especificadas em contrato, firmado entre as partes.);
- Evitar vender a prazos muito longos;
- Solicitar sempre a apresentação de documentos de identidade do cliente;
- Cobrar valor de entrada nos crediários e vendas a prazo;
- Checar a assinatura de fatura dos cartões de crédito e cheques;
- Não colocar o interesse da venda acima da cautela;
- Fazer cadastro de clientes com referências e histórico de compras no estabelecimento.

Cuidados que os consumidores devem ter para não ficarem inadimplentes

- Privilegiar os pagamentos à vista;
- Planejamento Financeiro garante até a aposentadoria;
- Planilha Mensal dos gastos domésticos;
- Nas compras a prazo prefira um número menor de prestações;
- Somar os juros e calcule o preço final dos produtos comprados a prazo;
- Não se ater ao valor da prestação e sim ao valor final do produto;
- Manter sempre uma poupança por segurança;
- Evitar fazer transações contraindo empréstimos bancários;
-
- Não comprometer toda a renda com compras, deixar uma reserva para eventualidades.

Cuidados com o cheque

Para reduzir os riscos por perda/extravio ou roubo de cheques, os consumidores devem tomar os seguintes cuidados:

- Separar o cheque de qualquer documento pessoal;
- Carregar apenas alguns cheques, necessários aos pagamentos das despesas/compras do dia;
- Apresentar sempre documentos aos comerciantes. Vale até mesmo exigir que ele verifique sua carteira de identidade;
- Essa é uma prática que, além de proteger o correntista, ajuda o lojista na identificação de cheques roubados;
- Os cheques devem ser sempre nominais e cruzados; nunca ao portador.

Também para evitar o recebimento de cheques roubados e extraviados, diminuindo assim os riscos da inadimplência, os comerciantes devem tomar os seguintes cuidados:

- Solicitar carteira de identidade do cliente, comparando a foto com o apresentante. Evitar outro tipo de documento;
- Verificar o preenchimento correto do cheque - valor em algarismos e por extenso (reais) e data da emissão (dia, mês e ano);
- Não aceitar cheques de terceiros, mesmo acompanhados da carteira de identidade. O roubo do talão poderá estar incluindo também o documento de identidade;
- Comparar a assinatura do cheque com a do documento. Esta pode ser diferente, mas ajuda na identificação das características grafoscópicas do emitente.

Metodologia dos Indicadores

Os indicadores de inadimplência apresentados neste material sumarizam todas as informações disponíveis nas bases de dados a que o SPC Brasil e Conselho Estadual de SPC de Minas Gerais têm acesso (simplificadamente chamados de "Bases de dados do SPC Brasil").

Quando um consumidor deixa de pagar um título, seja ele uma fatura de cartão de crédito, uma conta de água ou um boleto de uma compra parcelada em uma loja, a empresa associada ao SPC Brasil pode (mas não é obrigada a) registrar essa inadimplência junto ao SPC Brasil. Em geral, as empresas credoras costumam registrar a inadimplência depois de verificar que o pagamento não ocorre mesmo após 30 dias do vencimento. Entretanto, não há regra, e o registro pode ocorrer no dia seguinte ao vencimento ou mais de um ano após o vencimento.

O consumidor é informado via correspondência sobre o registro e poderá, a qualquer momento, pagar a dívida ou renegociá-la. Em ambos os casos, o registro referente àquela pendência será retirado da base do SPC Brasil, mas o consumidor ainda pode constar como inadimplente ("negativado") se tiver outras pendências.

Para todos os indicadores abaixo, considera-se que uma dívida é a relação de um credor com um devedor, mesmo que esse credor tenha registrado várias pendências desse devedor junto ao SPC Brasil. Assim, se o consumidor deixa de pagar quatro parcelas de uma mesma compra e têm por isso quatro registros no SPC Brasil, os indicadores abaixo assumem que esse consumidor tem apenas uma dívida, já que os registros foram, todos, feitos pela mesma empresa credora associada (mesmo CNPJ).

Cada pessoa física inadimplente é classificada, mensalmente, de acordo com sua idade no último dia do mês de referência. Por exemplo, suponha que o consumidor inadimplente João tinha 24 anos em fevereiro e completa 25 anos no

começo de março. Tudo o mais constante, a faixa etária “18 a 24 anos” mostrará queda do número de inadimplentes entre fevereiro e março, enquanto a faixa “25 a 29 anos” mostrará alta.

Para cerca de 4% dos CPFs, o SPC Brasil não tem informação sobre a data de nascimento. No futuro, se um cliente do SPC Brasil cadastrar essa informação na base de dados, as séries históricas com abertura por faixa etária podem sofrer revisões. Nesse caso, a categoria “faixa etária ignorada” sofrerá redução e a faixa etária correspondente sofrerá aumento do número de CPFs. Esse processo visa aumentar continuamente a acurácia da informação.

Dívidas em atraso na base do SPC Brasil

Esse indicador mostra a variação mês a mês da quantidade total de dívidas em atraso de pessoas físicas.

Exemplo: Os credores A, B e C são as empresas para quem João e Pedro, as duas pessoas físicas do exemplo do indicador 1, devem. Os credores podem ser lojistas, empresas de serviços, como telefonia, energia, fornecimento de água, etc. A soma das dívidas de todos os devedores resulta na quantidade total de dívidas da base do SPC Brasil.

As dívidas em atraso são classificadas de acordo com:

- A faixa etária do devedor no último dia do mês de referência (data de extração dos dados que embasam os indicadores do SPC Brasil).
- A faixa de atraso da dívida, que é igual a diferença entre a data de vencimento e o último dia do mês de referência. Por exemplo, se a dívida venceu em 1º de março, o resultado de março, extraído no dia 31, informará que essa dívida está vencida há 30 dias.
- Setor credor, identificado de acordo com a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). As empresas credoras foram classificadas pelas seções CNAE (identificadas por letras), conforme tabela abaixo.

Seção	Descrição da seção CNAE	Classificação utilizada no texto e nos
A	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquíicultura	Outros
B	Indústrias extrativas	Outros
C	Indústrias de transformação	Outros
D	Eletricidade e gás	Água, luz, esgoto e gás
E	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	Água, luz, esgoto e gás
F	Construção	Outros
G	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	Comércio
H	Transporte, armazenagem e correio	Outros
I	Alojamento e alimentação	Outros
J	Informação e comunicação	Comunicação
K	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	Bancos, seguradoras e planos de saúde
L	Atividades imobiliárias	Contador, advogado, arquiteto etc
M	Atividades profissionais, científicas e técnicas	Outros
N	Atividades administrativas e serviços complementares	Outros
O	Administração pública, defesa e seguridade social	Outros
P	Educação	Outros
Q	Saúde humana e serviços sociais	Outros
R	Artes, cultura, esporte e recreação	Outros
S	Outras atividades de serviços	Outros
T	Serviços domésticos	Outros
U	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Outros
?	Empresa sem CNAE classificado	Outros

Número médio de dívidas em atraso de pessoas

Este indicador mostra o número médio de dívidas em atraso, calculado através da divisão da quantidade total de dívidas em atraso de pessoas físicas pela quantidade total de pessoas físicas inadimplentes no mês de referência.

Exemplo: ainda usando o exemplo inicial e dividindo-se o total de dívidas em atraso pela quantidade de pessoas inadimplentes, mês a mês, tem-se que o número médio de dívidas mensalmente.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Quantidade de dívidas em atraso	2	4	1	3	2	3
Quantidade de pessoas físicas inadimplentes	2	2	1	1	2	2
Numero médio de dívidas em atraso por pessoa inadimplente	1,000	2,000	1,000	3,000	1,000	1,500

As pessoas inadimplentes e as dívidas são classificadas de acordo com a faixa etária do inadimplente, de maneira a permitir uma abertura desse indicador por faixa etária.

Pessoas físicas Inadimplentes na base de dados do SPC Brasil

Este indicador mostra a variação mês a mês do número de pessoas físicas registradas na base do SPC Brasil. Cada pessoa física inadimplente é contada apenas uma vez, independente do número de dívidas que tenha em atraso. 21

Exemplo: na tabela abaixo, duas pessoas físicas, João e Pedro, intercalam meses em que aparecem inadimplentes na base do SPC Brasil. Pode-se classificar João e Pedro, mês a mês, da seguinte forma:

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13
João	Inadimplente	Inadimplente	Inadimplente		Inadimplente	Inadimplente
Pedro	Inadimplente	Inadimplente		Inadimplente	Inadimplente	Inadimplente
Número de pessoas físicas inadimplentes	2	2	1	1	2	2
Indicador "pessoas inadimplentes PF" - variação mensal	-----	0%	-50%	0%	100%	0%

É importante notar que a variação no número de pessoas inadimplentes registradas na base do SPC Brasil não representa, exatamente, o número de pessoas inadimplentes no Brasil, por três motivos.

- A base de dados do SPC Brasil é a que tem a maior capilaridade nacional, mas existem outros serviços de proteção ao crédito, cujos dados não são considerados para este indicador.
- Há empresas que, eventualmente ou sempre, decidem não registrar o atraso de seus clientes. Isso pode ocorrer, por exemplo, porque o cliente tem uma relação de longa data com a empresa.
- Há empresas que só registram o atraso de seus clientes muito tempo após o vencimento da fatura, possivelmente após esgotarem todas as tentativas de negociação. Por isso, pode ocorrer que a inadimplência tenha aumentado em janeiro, mas o aumento do número de devedores só ocorra em março na base do SPC Brasil.

As pessoas físicas inadimplentes são classificadas de acordo com:

- Sua faixa etária no último dia do mês de referência (data de extração dos dados que embasam os indicadores do SPC Brasil).
- Sua faixa de tempo de atraso, que é igual ao atraso da dívida em atraso mais antiga registrada no SPC. Por exemplo, suponha que:
 - A empresa B registre o consumidor João em janeiro de 2013 por dívida vencida em dezembro. Ao final de janeiro, a dívida estará atrasada 40 dias. Se a dívida não for paga em fevereiro, ao final de fevereiro ela estará atrasada 68 dias (=40+28 dias de fevereiro).
 - A empresa A registre o consumidor João em fevereiro de 2013, por dívida vencida há bastante tempo (seis meses antes). Tentou negociar com o consumidor, mas não conseguiu, e por isso decidiu registrar a inadimplência. Ao fim de fevereiro, a dívida estava atrasada 181 dias.



INDICADOR DE DÍVIDAS EM ATRASO MINAS GERAIS

**JANEIRO
2017**

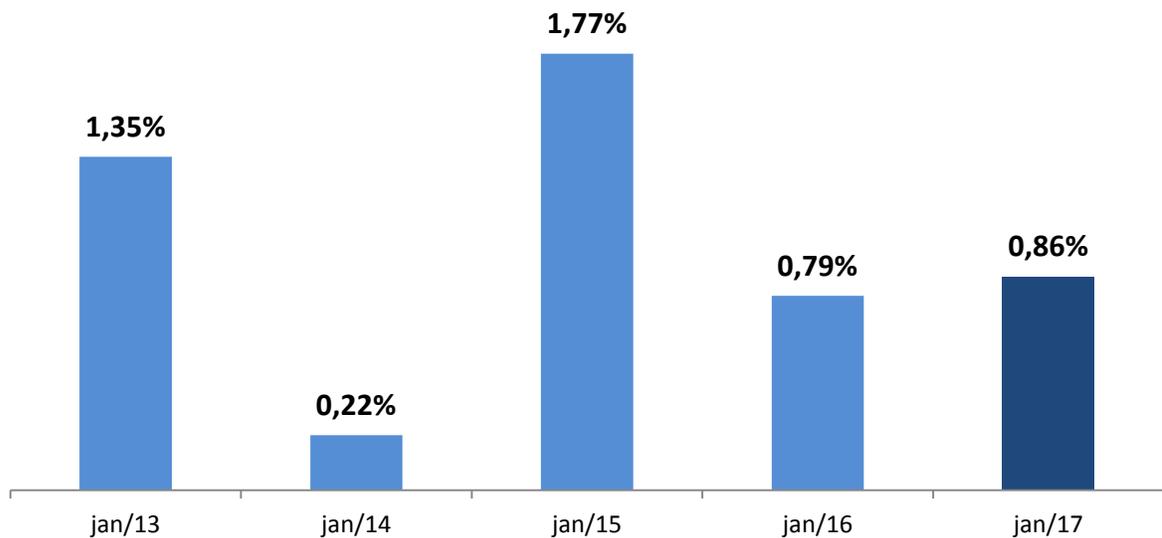
Conselho Estadual de SPC de Minas Gerais

Fevereiro
2017

PESSOAS JURÍDICAS INADIMPLENTES JUNTO AO SPC DE MINAS GERAIS

Na base de **comparação mensal (Janeiro.2017/Dezembro.2016)** houve um crescimento de **0,86%**.

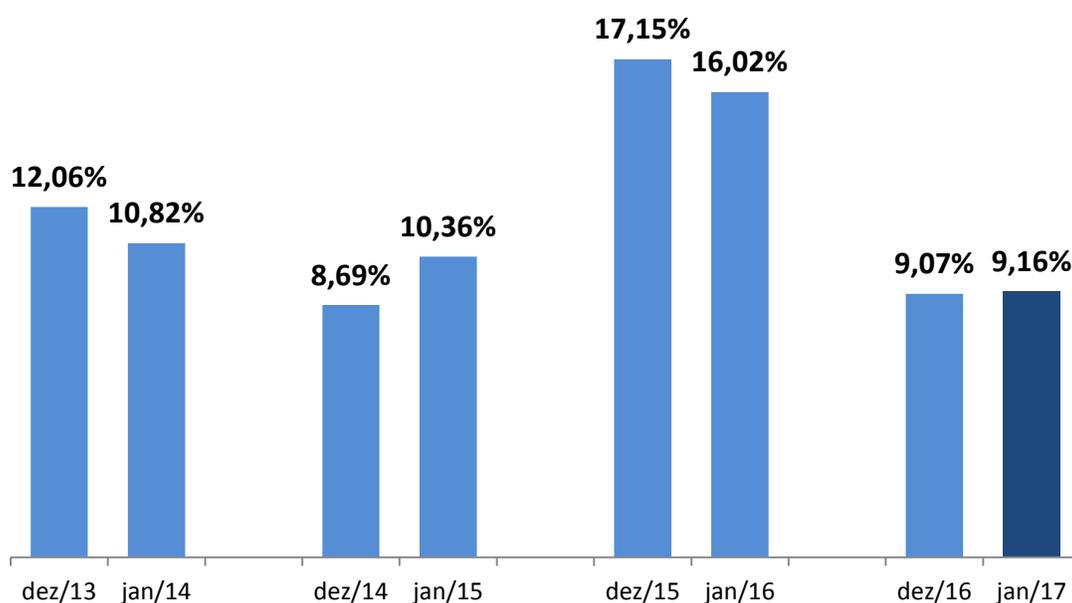
Pessoas Jurídicas Inadimplentes – Variação Mensal - Gráfico 01



Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Em **Janeiro de 2017** houve **alta de 9,16%** do número de pessoas jurídicas inadimplentes, na comparação com o **Janeiro de 2016**. Encontramo-nos ainda, em um cenário econômico desequilibrado, com presença de inflação alta, taxa de juros elevada, o que afeta diretamente a estrutura de gestão e na capacidade de pagamento das empresas.

Pessoas Jurídicas Inadimplentes – Variação Anual - Gráfico 02

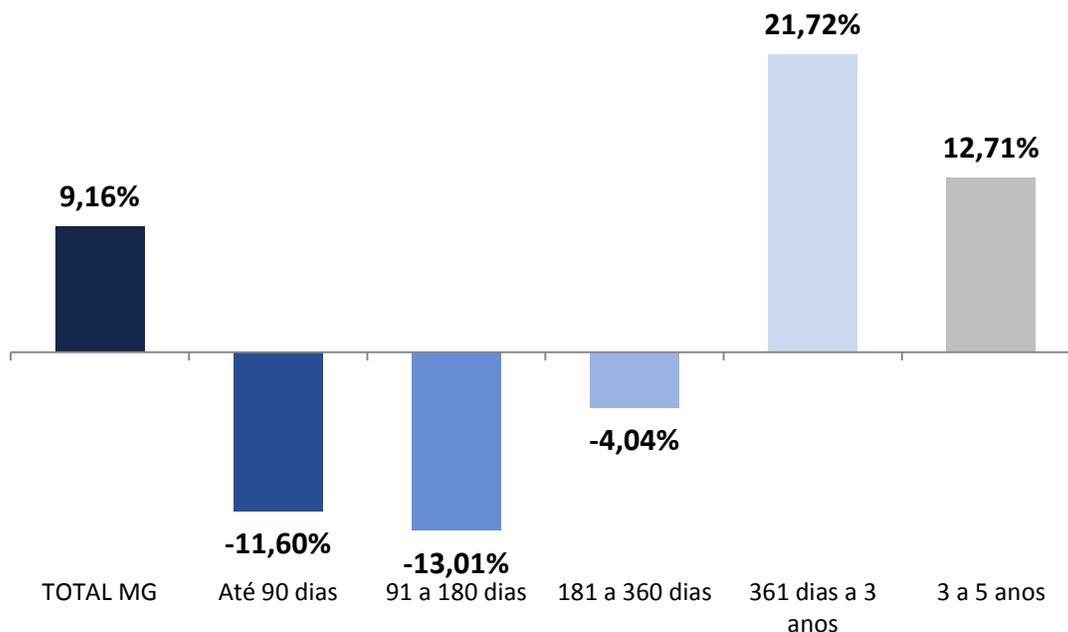


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ABERTURA POR TEMPO DE ATRASO DA DÍVIDA ANUAL - PESSOAS INADIMPLENTES

A abertura por tempo de atraso da dívida em **Janeiro/17** mostrou, em **comparação a Janeiro/16**, que as pessoas jurídicas estão ficando mais tempo inadimplentes durante o período de **361 dias a 3 anos**, **representando uma alta de 21,72%**. Esse aumento nesta faixa de tempo demonstra o impacto da inflação alta e taxa de juros elevadas no orçamento das empresas.

Variação Anual de Pessoas Jurídicas Inadimplentes por Faixa de Tempo Gráfico 03

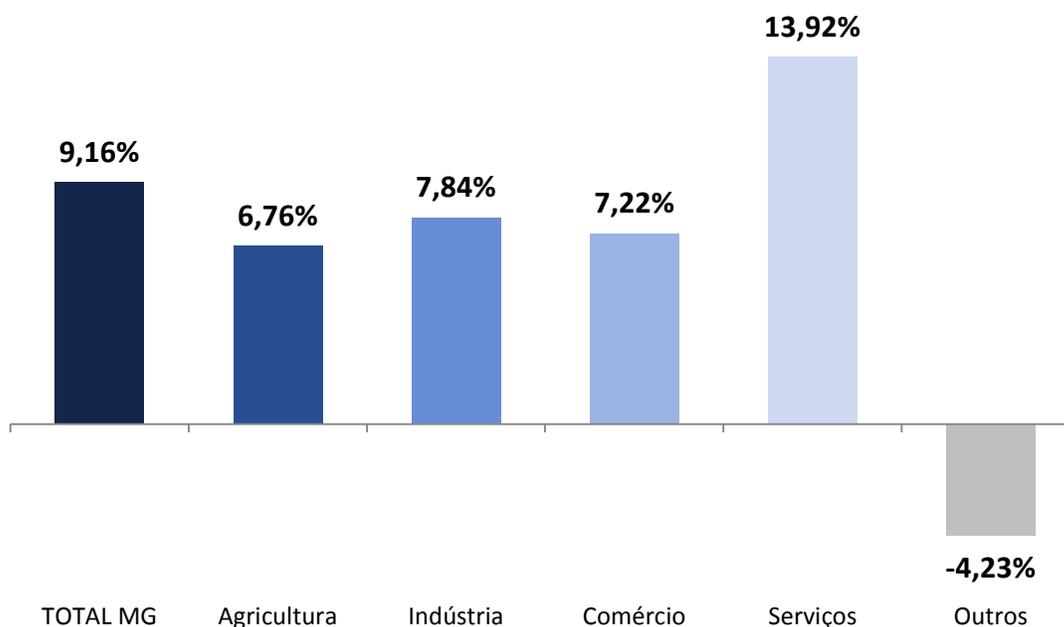


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Atraso de Dívidas por CNAE

Ao analisarmos os setores do segmento que detém uma maior quantidade de empresas devedoras, registradas em **Janeiro de 2017 em comparação ao mesmo período de 2016** foi o setor de **serviços** com **13,92%**. Com o aumento da taxa de inflação, e a queda da atividade econômica, o setor foi o mais atingido. Em Minas Gerais, no acumulado do ano (Jan-Dez/16), o setor de serviços sofreu uma retração nas suas atividades, na ordem de -5,2% (IBGE) diminuído assim suas receitas e, por conseguinte impactando na sua capacidade de pagamento.

Variação Anual de Devedores por CNAE Gráfico 04

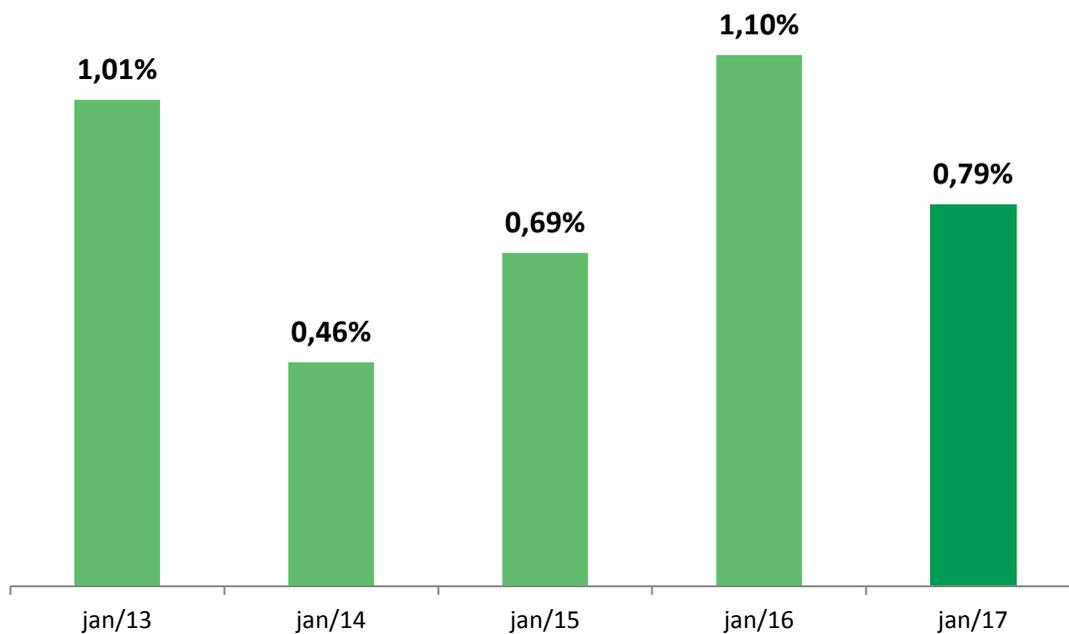


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

DÍVIDAS DE PESSOAS JURÍDICAS JUNTO AO SPC DE MINAS GERAIS

O número de dívidas de pessoas jurídicas junto ao SPC das CDLs em Minas Gerais apresentou, em **Janeiro/17** em comparação com **Dezembro/16** um leve crescimento de **0,79%**.

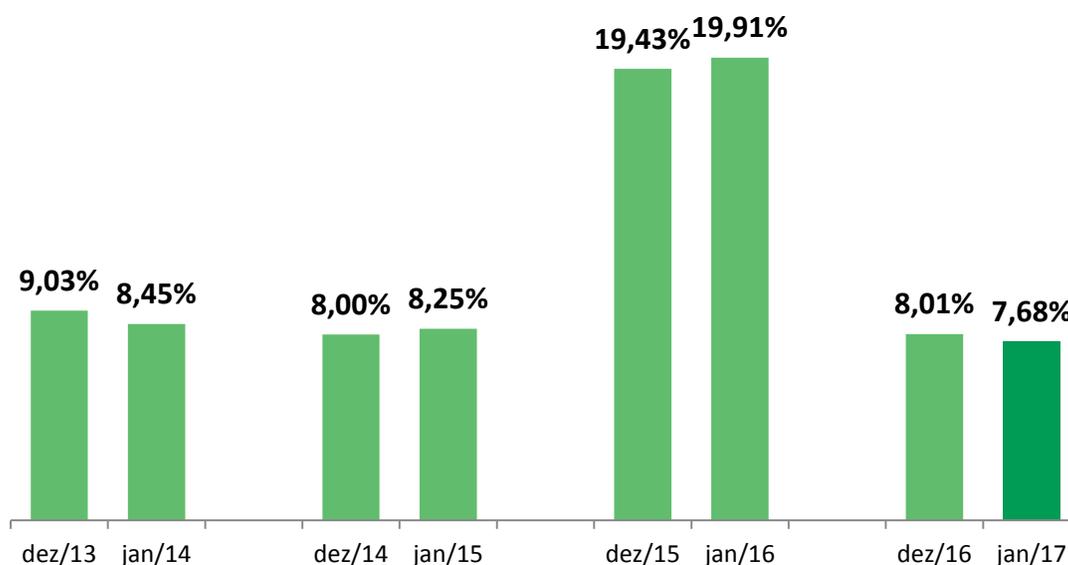
Total de dívidas - Variação Mensal - Gráfico 05



Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Em **Janeiro/17** bem como o mesmo mês do ano anterior (**Janeiro/16**) foi verificado um aumento de **7,68%**. Este momento adverso da economia brasileira, fez com que o consumo das famílias desacelerasse, devido ao falta de confiança e ao desemprego, o que afetou diretamente a receita das empresas, que se viram sem capital para investir e pagar suas despesas, ou seja, suas dívidas.

Total de dívidas - Variação Anual - Gráfico 06

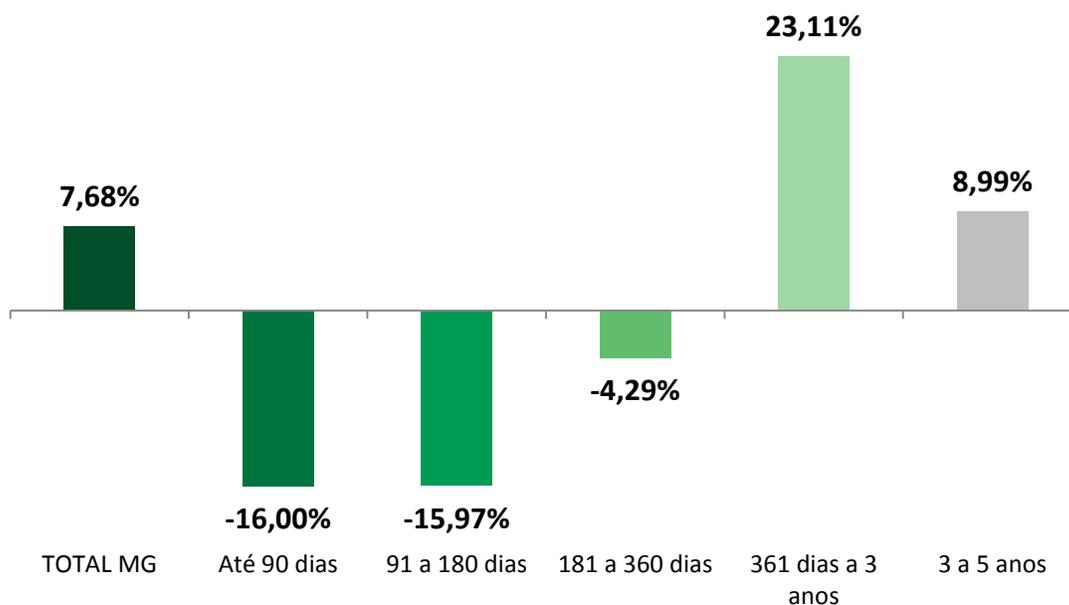


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ABERTURA POR TEMPO DE ATRASO DA DÍVIDA ANUAL

No que diz respeito ao tempo de atraso de dívida para pessoas jurídicas, em **Janeiro de 2017** deste ano em comparação com **Janeiro de 2016**, o intervalo que apresentou maior concentração foi o de **361 dias a 3 anos, com 23,11%**. Com a alta da inflação pressionando o custo de gestão, muitas empresas que consumiram principalmente a crédito a longo prazo e não fizeram um planejamento de seus negócios, se viram sem como honrar suas dívidas o que leva a alta nesse intervalo de tempo.

Variação Anual por Tempo de atraso da Dívida - Gráfico 07

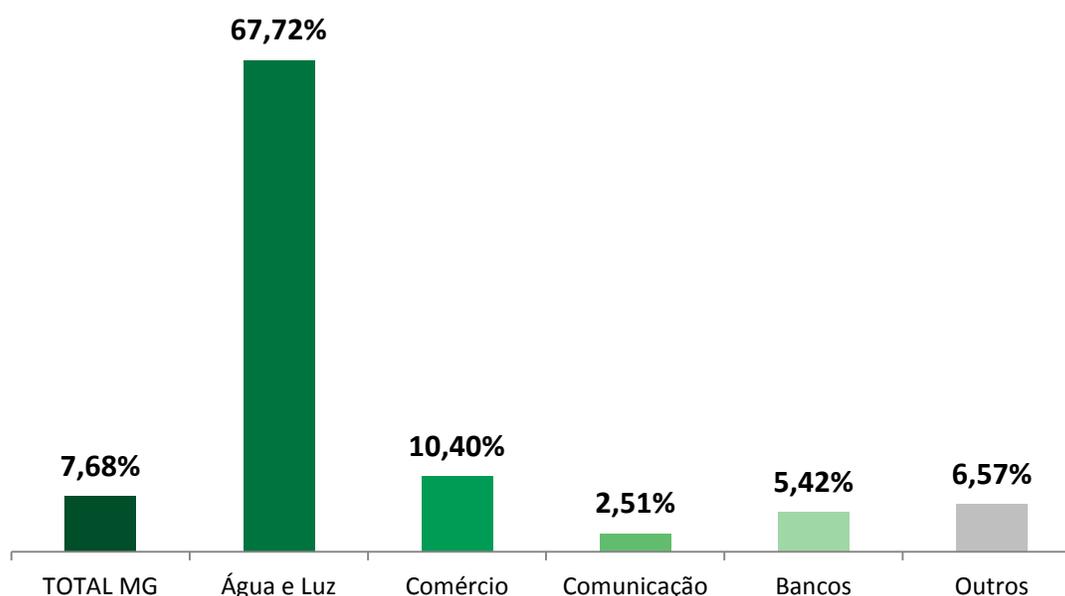


Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

ATRASO DE DÍVIDAS POR CNAE ANUAL

Ao analisarmos os setores do segmento que detém uma maior quantidade de dívidas registradas em **Janeiro de 2017 em comparação ao mesmo período de 2016** foi o setor de **Água e Luz** com **67,72%**.

Variação Anual de Dívidas por CNAE Gráfico 08



Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

NÚMERO MÉDIO DE DÍVIDAS POR PESSOAS JURÍDICAS EM ATRASO JUNTO AO SPC

O número médio de dívidas de pessoas jurídicas em **Janeiro de 2017** foi de **2,07 dívidas por empresa**. Em Dezembro de 2016 o resultado era de 2,08 dívidas por CNPJ.

PESSOAS JURÍDICAS INADIMPLENTES – DEVEDORES

Pessoas Jurídicas Inadimplentes		
Mês	Mês imediatamente anterior	Mesmo mês ano anterior
Março/2016	0,26%	16,71%
Abril/2016	1,43%	15,28%
Maio/2016	1,10%	14,96%
Junho/2016	-0,10%	14,94%
Julho/2016	1,03%	14,42%
Agosto/2016	-0,22%	13,28%
Setembro/2016	1,47%	15,02%
Outubro/2016	0,05%	12,18%
Novembro/2016	1,19%	11,56%
Dezembro/2016	0,36%	9,07%
Janeiro/2017	0,86%	9,16%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Variação anual – Total de Devedores por Pessoas Jurídicas

Tempo de Inadimplência	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017
TOTAL	16,02%	15,89%	15,74%	15,28%	14,96%	14,94%	14,42%	13,28%	15,02%	12,18%	11,56%	9,07%	9,16%
Até 90 dias	10,86%	6,45%	1,29%	1,58%	5,61%	-0,38%	-8,76%	-15,31%	-9,22%	-15,36%	-13,31%	-10,43%	-11,60%
91 a 180 dias	30,12%	25,61%	17,84%	11,30%	2,66%	-2,44%	1,76%	2,15%	-2,11%	-20,20%	-17,42%	-17,75%	-13,01%
181 a 360 dias	24,63%	28,51%	37,84%	36,83%	34,92%	33,86%	26,36%	18,68%	14,72%	13,58%	9,07%	-0,70%	-4,04%
361 dias a 3 anos	8,33%	8,82%	8,68%	8,84%	8,93%	11,30%	14,41%	16,35%	20,71%	21,22%	21,30%	20,66%	21,72%
3 a 5 anos	20,63%	20,62%	20,42%	20,74%	20,72%	20,83%	20,32%	19,15%	20,06%	18,56%	17,43%	13,64%	12,71%

Setor Devedor (CNAE SPC)	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017
TOTAL	16,02%	15,89%	15,74%	15,28%	14,96%	14,94%	14,42%	13,28%	15,02%	12,18%	11,56%	9,07%	9,16%
Agricultura	5,32%	11,34%	9,75%	9,12%	7,63%	8,57%	10,58%	10,14%	12,17%	8,18%	8,12%	5,73%	6,76%
Indústria	14,57%	14,70%	14,62%	14,13%	13,98%	13,70%	13,38%	12,64%	14,64%	11,60%	10,62%	7,87%	7,84%
Comércio	16,11%	15,55%	15,51%	15,09%	14,90%	14,01%	13,60%	12,19%	13,30%	10,25%	9,45%	7,17%	7,22%
Serviços	20,86%	21,02%	20,47%	19,80%	19,33%	20,24%	19,46%	18,31%	20,47%	17,44%	17,03%	14,04%	13,92%
Outros	-7,00%	-7,03%	-6,41%	-6,55%	-7,39%	-6,49%	-6,92%	-7,26%	-4,35%	-4,42%	-4,49%	-5,64%	-4,23%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

DÍVIDAS EM ATRASO

Dívidas em atraso		
Mês	Mês imediatamente anterior	Mesmo mês ano anterior
Março/2016	0,51%	19,06%
Abril/2016	1,29%	17,93%
Maio/2016	1,03%	17,44%
Junho/2016	-0,25%	17,35%
Julho/2016	1,29%	16,77%
Agosto/2016	-0,11%	15,27%
Setembro/2016	1,14%	16,91%
Outubro/2016	-0,10%	13,63%
Novembro/2016	0,51%	12,27%
Dezembro/2016	-0,15%	8,01%
Janeiro/2017	0,79%	7,68%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Varição anual – Total de Dívidas por Pessoas Jurídicas

Tempo de Inadimplência	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017
TOTAL	19,91%	18,88%	18,58%	17,93%	17,44%	17,35%	16,77%	15,27%	16,91%	13,63%	12,27%	8,01%	7,68%
Até 90 dias	22,17%	17,66%	7,05%	5,58%	7,53%	2,18%	-9,29%	-18,10%	-12,56%	-17,00%	-15,31%	-14,24%	-16,00%
91 a 180 dias	39,52%	29,18%	26,22%	21,18%	13,22%	2,86%	4,18%	4,15%	0,63%	-17,23%	-19,16%	-19,63%	-15,97%
181 a 360 dias	30,96%	30,54%	38,78%	37,11%	36,35%	38,65%	33,97%	25,69%	20,68%	18,41%	13,49%	0,12%	-4,29%
361 dias a 3 anos	10,84%	11,38%	11,73%	11,86%	11,99%	14,33%	18,02%	20,47%	25,00%	25,05%	24,75%	22,20%	23,11%
3 a 5 anos	22,06%	21,90%	21,27%	21,62%	21,23%	21,00%	20,34%	18,71%	19,32%	16,84%	15,27%	10,00%	8,99%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

Setor Devedor (CNAE SPC)	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017
TOTAL	19,91%	18,88%	18,58%	17,93%	17,44%	17,35%	16,77%	15,27%	16,91%	13,63%	12,27%	8,01%	7,68%
Água e Luz	-11,70%	-8,09%	4,28%	1,53%	-2,62%	16,20%	34,30%	28,47%	39,65%	33,38%	63,01%	64,39%	67,72%
Comércio	18,73%	18,98%	17,71%	18,85%	17,93%	16,61%	16,29%	15,69%	15,57%	13,92%	12,14%	11,73%	10,40%
Comunicação	15,61%	13,52%	13,98%	13,67%	12,72%	14,79%	12,98%	14,17%	16,20%	12,96%	7,55%	2,74%	2,51%
Bancos	20,85%	17,97%	17,07%	15,34%	16,07%	15,92%	18,49%	17,46%	19,66%	15,05%	13,19%	6,08%	5,42%
Outros	24,30%	25,00%	24,44%	24,34%	22,88%	20,91%	14,92%	11,68%	12,91%	10,60%	9,08%	5,93%	6,57%

Fonte: Conselho Estadual do SPC de Minas Gerais

METODOLOGIA INDICADORES

Os indicadores de inadimplência apresentados neste material sumarizam todas as informações disponíveis nas bases de dados a que o SPC Brasil tem acesso (simplificadamente chamados de "Bases de dados do SPC Brasil"). A abrangência dos dados é nacional, com informações de capitais e interior de todos os 26 estados da federação, além do Distrito Federal.

Quando um consumidor deixa de pagar um título, seja ele uma fatura de cartão de crédito, uma conta de água ou um boleto de uma compra parcelada em uma loja, a empresa associada ao SPC Brasil pode (mas não é obrigada a) registrar essa inadimplência junto ao SPC Brasil. Em geral, as empresas credoras costumam registrar a inadimplência depois de verificar que o pagamento não ocorre mesmo após 30 dias após o vencimento. Entretanto, não há regra, e o registro pode ocorrer no dia seguinte ao vencimento ou mais de um ano após o vencimento.

O consumidor é informado via correspondência sobre o registro e poderá, a qualquer momento, pagar a dívida ou renegociá-la. Em ambos os casos, o registro referente àquela pendência será retirado da base do SPC Brasil, mas o consumidor ainda pode constar como inadimplente ("negativado") se tiver outras pendências.

Para todos os indicadores, o SPC Brasil considera que uma dívida é a relação de um credor com um devedor, mesmo que esse credor tenha incluído vários registros desse devedor junto ao SPC Brasil. Assim, se o consumidor deixa de pagar quatro parcelas de uma mesma compra e tem por isso quatro registros no SPC Brasil, os indicadores assumem que esse consumidor tem apenas uma dívida, já que os registros foram, todos, feitos pela mesma empresa credora associada (mesmo CNPJ).

Indicador 1: Pessoas jurídicas inadimplentes na base do SPC Brasil

Este indicador mostra a variação mês a mês do número de pessoas jurídicas registradas na base do SPC Brasil. Cada pessoa jurídica inadimplente é contada apenas uma vez, independente do número de dívidas que tenha em atraso. É importante notar que a variação no número de empresas inadimplentes registradas na base do SPC Brasil não representa, exatamente, o número de empresas inadimplentes no Brasil, por três motivos.

- A base de dados do SPC Brasil é a que tem a maior capilaridade nacional, mas existem outros serviços de proteção ao crédito, cujos dados não são considerados para este indicador.
- Há empresas que, eventualmente ou sempre, decidem não registrar o atraso de seus clientes. Isso pode ocorrer, por exemplo, porque o cliente tem uma relação de longa data com a empresa.
- Há empresas que só registram o atraso de seus clientes muito tempo após o vencimento da fatura, possivelmente após esgotarem todas as tentativas de negociação. Por isso, pode ocorrer que a inadimplência tenha aumentado em janeiro, mas o aumento do número de devedores só ocorra em março na base do SPC Brasil.

• Indicador 2: Dívidas em atraso na base do SPC Brasil – Pessoa Jurídica

Este indicador mostra a variação mês a mês da quantidade total de dívidas em atraso de pessoas jurídicas. As dívidas em atraso são classificadas de acordo com:

- Setor credor, identificado de acordo com a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas). As empresas credoras foram classificadas pelas seções CNAE (identificadas por letras), conforme tabela abaixo.

Seção CNAE IBGE	Classificação SPC Brasil para comparação
A - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	Agricultura
B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	Indústria
C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	Indústria
D - ELETRICIDADE E GÁS	Serviços
E - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	Serviços
F - CONSTRUÇÃO	Serviços
G - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	Comércio
H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	Serviços
I - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	Serviços
J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Serviços
K - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	Serviços
L - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	Serviços
M - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	Serviços
N - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Serviços
O - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	Serviços
P - EDUCAÇÃO	Serviços
Q - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	Serviços
R - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	Serviços
S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	Serviços
T - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Serviços
U - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	Serviços

Cuidados que os lojistas devem ter para evitar a inadimplência

- Consultar sempre os cadastros de consumidores no SPC e utilização do produto Cheque Garantido (funciona como um seguro de cheques e garante a você, empresário, o recebimento do valor dos cheques devolvidos pelos bancos, respeitadas as condições especificadas em contrato, firmado entre as partes.);
- Evitar vender a prazos muito longos;
- Solicitar sempre a apresentação de documentos de identidade do cliente;
- Cobrar valor de entrada nos crediários e vendas a prazo;
- Checar a assinatura de fatura dos cartões de crédito e cheques;
- Não colocar o interesse da venda acima da cautela;
- Fazer cadastro de clientes com referências e histórico de compras no estabelecimento.

Cuidados com o cheque

Também para evitar o recebimento de cheques roubados e extraviados, diminuindo assim os riscos da inadimplência, os comerciantes devem tomar os seguintes cuidados:

- Solicitar carteira de identidade do cliente, comparando a foto com o apresentante. Evitar outro tipo de documento;
- Verificar o preenchimento correto do cheque - valor em algarismos e por extenso (reais) e data da emissão (dia, mês e ano);
- Não aceitar cheques de terceiros, mesmo acompanhados da carteira de identidade. O roubo do talão poderá estar incluindo também o documento de identidade;
- Comparar a assinatura do cheque com a do documento. Esta pode ser diferente, mas ajuda na identificação das características grafoscópicas do emitente.